



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

Processo Licitatório nº 046/2020
Dispensa nº 008/2020
Fundamento: **Lei Federal nº 8.666/93 – artigo 24**
Objeto: **Aquisição de Materiais**

Parecer administrativo - 15/05/2020

A Secretaria Municipal de Saúde, através do memorando nº 301/2020, solicita a Aquisição de Materiais de fisioterapia. Acostou orçamentos.

O presente procedimento trata de contratação de empresa para Aquisição de Materiais para utilização na Sala de Fisioterapia, no Centro de Especialidades.

1- Demais especificações estarão contida no Memorial Descritivo (Anexo I), que passa a fazer parte integrante da presente Dispensa.

A Aquisição se justifica em razão da implantação de uma nova Sala de Fisioterapia para atendimento à comunidade.

Considerando a relevância da presente contratação e por se tratar do menor valor ofertado, OPINAMOS, e solicitamos Parecer desta PGM, pela contratação da empresa **LAZARO JUNIOR MEDEIRO MARTINS - ME**, CNPJ nº 08.160.117/0001-44, pelo valor total de R\$ 10.138,00 (dez mil, cento e trinta e oito reais), com base no artigo 24 – inciso II da Lei Federal 8.666/93, sobretudo, por tratar-se de valor menor do que o limite disposto no artigo 23 – inciso II – alínea “a”, atualizado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Dotação Orçamentária: **0801 10 301 0125 2030 339030 36000000 4011 – 11577.0**


Cassiana I. Santos de Andrade
Secretaria Municipal de Administração
CASSIANA INES SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

ANEXO I MEMORIAL DESCRITIVO

Item	Unid.	Quant.	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor Total
01	unid.	1	Mesa auxiliar com 3 prateleiras em madeira	R\$ 359,00	R\$ 359,00
02	unid.	2	Bola peso 4kg medicine ball mormai	R\$ 98,00	R\$ 196,00
03	unid.	2	Bola peso 2kg medicine ball mormai	R\$ 89,90	R\$ 179,80
04	unid.	3	Tubing carci 1 metro rosa	R\$ 32,00	R\$ 96,00
05	unid.	3	Tubing carci 1 metro roxo	R\$ 40,00	R\$ 120,00
06	unid.	3	Tubing carci 1 metro verde	R\$ 34,00	R\$ 102,00
07	unid.	4	Puxador de mão - PAR	R\$ 16,00	R\$ 64,00
08	unid.	1	Faixa miniband leve	R\$ 19,00	R\$ 19,00
09	unid.	1	Faixa miniband média	R\$ 20,00	R\$ 20,00
10	unid.	1	Faixa miniband forte	R\$ 21,00	R\$ 21,00
11	unid.	2	Disco proprioceptivo inflável	R\$ 67,90	R\$ 135,80
12	unid.	2	Óculos proteção laser paciente	R\$ 85,00	R\$ 170,00
13	unid.	2	Óculos proteção laser operador	R\$ 165,00	R\$ 330,00
14	unid.	1	Sonopulse III	R\$ 1.230,00	R\$ 1.230,00
15	unid.	1	Neurodyn II	R\$ 1.070,00	R\$ 1.070,00
16	unid.	2	Faixa elástica theraband 1 metro rosa	R\$ 21,80	R\$ 43,60
17	unid.	2	Faixa elástica theraband 1 metro verde	R\$ 26,00	R\$ 52,00
18	unid.	2	Faixa elástica theraband 1 metro azul	R\$ 30,00	R\$ 60,00
19	unid.	2	Faixa elástica theraband 1 metro amarela	R\$ 19,90	R\$ 39,80
20	unid.	1	Bicicleta ergométrica Horizontal	R\$ 1.790,00	R\$ 1.790,00
21	kit	1	Caneleira 1kg, 2kg, 3kg e 4kg (kit c/4 pares)	R\$ 112,00	R\$ 112,00
22	unid.	1	Exercitador de mão Digiflex Preto	R\$ 99,00	R\$ 99,00
23	unid.	1	Exercitador de mão Digiflex Vermelho	R\$ 99,00	R\$ 99,00
24	unid.	1	Exercitador de mão Digiflex Verde	R\$ 99,00	R\$ 99,00
25	unid.	1	Exercitador de mão Digiflex Amarelo	R\$ 99,00	R\$ 99,00
26	unid.	1	Exercitador de mão Digiflex Azul	R\$ 99,00	R\$ 99,00
27	unid.	1	Divã (tatame) tablado em madeira	R\$ 999,00	R\$ 999,00
28	unid.	2	Maca em madeira	R\$ 918,00	R\$ 1.836,00
29	unid.	1	Espaldar em madeira	R\$ 598,00	R\$ 598,00
				Total	R\$ 10.138,00



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Executivo do Balneário Pinhal
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
"Uma Praia de Todos"

PARECER nº 045/2020 de 19/05/2020

Solicitante: **Secretaria de Administração**

Assunto: **dispensa de licitação, inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93**

I — RELATÓRIO

Foi encaminhado a esta PGM o processo licitatório nº 046/2020 – dispensa de licitação para aquisição de materiais de fisioterapia a ser instalada no centro de especialidades.

É o relatório.

II — EXAME DE MÉRITO

A Lei de Licitações autoriza a dispensa de licitação para contratação de serviços Administração Pública, desde que atendidas suas finalidades precípuas, condicionadas as necessidades de instalação e localização, e cujo preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia (Art. 24, II da L. 8.666/93).

Conforme se depreende da análise dos documentos acostados aos autos do processo licitatório 045/2020, restaram preenchidos os requisitos dispostos na legislação vigente.

III — CONCLUSÃO

Em face do exposto, esta PGM opina pela possibilidade de aquisição dos materiais descritos no processo através da empresa LAZARO JUNIOR MEDEIRO MARTINS-ME, visto que atendidos as condições previstas na Lei.

É o parecer.

À consideração da Sra. Prefeita

Dra. Valéria M. Q. Manhobosco
Valéria M. Quintanilha Manhobosco
OAB/RS nº 92.571



Marcia R. Tedesco de Oliveira
Prefeita Municipal



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

DESPACHO

Considerando as justificativas apresentadas ratifico as conclusões externadas no processo nº 046/2020, Dispensa de Licitação nº 008/2020.

Determino a publicação na imprensa oficial e a produção dos demais atos legais.

Balneário Pinhal/RS, 19 de maio de 2020.

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA

Marcia R. Tedesco de Oliveira
Prefeita Municipal